



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.581, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar e Especial na
Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 838.874,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0200 – Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.000,00
Vínculo: 25001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS.

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0200 – Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 79.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0200 – Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 510.000,00
Vínculo: 17067014 - Transferência Especial da União G. CHERINI.

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa: 0200 – Gestão Em saúde

Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 149.874,00

Vínculo: 16017002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Emenda Parlamentar.

Total do Crédito..... R\$ 838.874,00

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito de que trata o art. 1º:

I - superávit do recurso livre - 25001002 - Recursos não Vinculados de Imposto ASPS.....R\$ 100.000,00

II - superávit do recurso livre - 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.....R\$ 79.000,00

III - Excesso de arrecadação do recurso - 17067014 - Transferência Especial da União G. CHERINI.....R\$ 510.000,00

IV - Excesso de arrecadação do recurso - 16017002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Emenda Parlamentar.....R\$ 149.874,00

Total do Crédito..... R\$ 838.874,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete